

CMDCA Lei nº 1.712/2018

Resolução nº 01/2024

**Publicação das Instituições Habilitadas para celebração de convênios com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Conselho – PE
FMDCA, após análise e aprovação da Comissão.**

O CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), no uso das atribuições legais, que lhe confere Lei Federal 8069/90, Resolução Conanda nº 137, de 21 de Janeiro de 2010 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.712/2018, e Considerando o disposto na Resolução 01/2024, que estabelece as diretrizes para aplicação e celebração de convênios com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Conselho – PE - FMDCA, para o ano de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Publicar a relação das Inscrições das Entidades e dos programas e projetos Habilitados a receber repasse de recursos Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Conselho – PE – FMDCA, Valor de **R\$: 10.000** mil reais parcelado em 10 meses de **R\$: 3.333,34** para a execução dos programas e projetos, abaixo relacionados para cada instituição:

RELAÇÃO DAS ENTIDADES E DOS PROJETOS HABILITADOS			
ENTIDADES	PROJETOS	OBJETO	VALOR
Associação remanescente dos quilombos de Angico de cima	Projeto: Descobrir talentos e preservando a cultura do meu povo 'Oficina de Dança afro e Percussão'	Desenvolver dentro das oficinas (aulas) de percussão e Dança afro voltado para as crianças e os adolescentes da comunidade quilombola em situação de vulnerabilidade social e com necessidades de medidas sócias educativas em contra turno das atividades escolares. Neste sentido a arte	R\$: 3.333,34



CNPJ: 02.066.786/0001-75 Rua Cleto Campelo N 191, Centro - Bom Conselho - PE CEP: 55330-000

assume uma grande responsabilidade, pois é um espaço onde a criança e o adolescente passa a vivenciar situações do seu cotidiano e a criar e desenvolver sua própria personalidade, valores, éticos e atitudes diante outras crianças e de outros adolescentes.

Creche Santa Teresinha

Projeto:
Um mundo a descobrir; ganhando autonomia.
"Oficina de Dança e Aulas de judô".

Este projeto visa dar instruções a crianças e adolescente sobre a prática da modalidade Judô e dança também promover o desenvolvimento físico, emocional, e cognitivo em um ambiente de aprendizagem, proporcionando aos alunos as condições para o desenvolvimento de atividades no contra turno escolar, possibilitando futuramente a competição e a inserção dos alunos no mundo do esporte e da arte profissional.

R\$: 3.333,34

Ong Abrace – Associação Bonconselhense de artes, Cultura e Esportes

Casa criativa
Projeto: "Oficina Música, Arte e Esporte" – Aprendendo Violão, teatro, futsal, judô e vôlei.

Possibilitar à criança e ao adolescente de baixa renda, inscritos nesta entidade, o contato com o universo artístico, musical, cultural e esportivo, através de oficinas treinos e

R\$: 3.333,34





capacitação em violão, teatro, futsal, vôlei e judô

despertando assim o gosto pela música, a arte e o esporte.
 *Desenvolver as habilidades esportiva, culturais e artísticas na criança/adolescente;
 *Oferecer capacitação na área de violão, teatro, futsal, vôlei e judô;

* Estimular o desenvolvimento da autonomia e da potencialidade da criança/adolescente;
 *Estimular o desenvolvimento intelectual, cognitivo e motor da criança e do adolescente;

*Estimular autodisciplina, sensibilidade, coordenação, capacidade de memorização e concentração e outros tantos benefícios que a música e o esporte proporciona.



Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Conselho - PE, 01 de Março de 2024.

Maria Alcione Cirilo da Silva

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMDCA
Maria Alcione Cirilo da Silva
Presidente

